



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 020, de 02 de março de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso IV da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 01 de 15 de janeiro de 2016.

Dê-se ciência e publique-se.

Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA
Pró-Reitora de Administração.

Francisco Ferreira Neto
Pró-Reitor Adjunto em Exercício
na Pró-Reitoria de Administração